



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2017, Edição nº 4446, Página nº 01

PORTARIA Nº 050/2017

SÚMULA: Revoga Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada Função Gratificada constante na Portaria Nº 149/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de janeiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito